

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2456 - 58 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 93/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 93/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação dos procedimentos protocolados sob nº 35260/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 3 (três) dias, por motivo de tratamento de saúde, do dia 13/06/2023 a 15/06/2023, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIANA LIONDY DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de junho de 2023.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.952.8391-1
21/06/2023 14:31:18
Assinatura digital autenticada com certificado digital não-CA.
Data:

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE / FAX: (41) 3392-1717
E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.lg.br

Página 56

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

